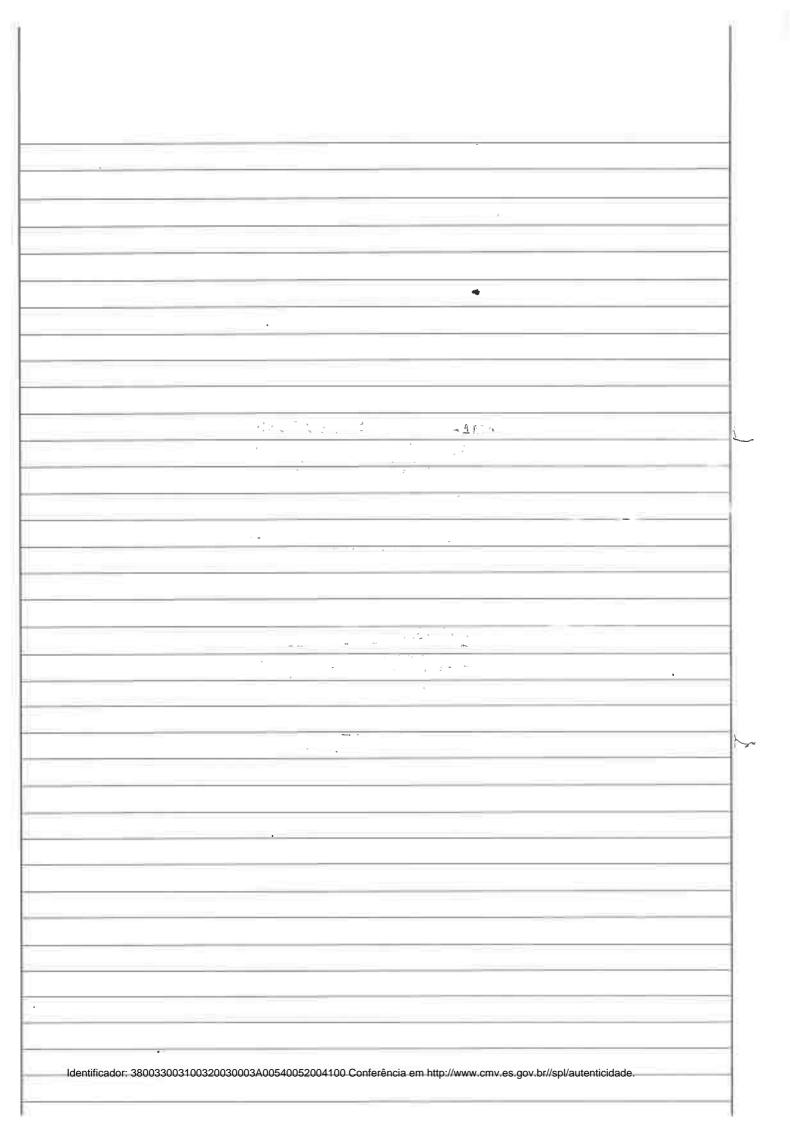


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



· ·
NCLU A-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA
M, 69 105 1208
PRESIDENTE /
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO
Em. 59 /68 /20/8
Presidente de 9MV
Presidente de Smr
Ao Sr.(Sra.), Of Smith S
Para extração do Autógrafo de Lei e encaminhamento ao Executivo Municipal
105 120 (
Diretor DEL



Matéria: Projeto de Lei nº 245/2017 Autoria: Luiz Paulo Amorim

Reunião:

38 Sessão Ordinária

Data:

09/05/2018 - 17:45:43 às 17:46:21

Tipo:

Nominal

Turno: Quorum:

Ata .

	CHOT WILL	
1	otal de	Presentes: 12 Parlamentares
*	N.Orden	Nome do Parlamentar
7	35	Cleber Felix
pr.	33	Dalto Neves
	17	Davi Esmael
	29	Denninho Silva
	7	Fabricio Gandini
	30	Leonil
	24	Luiz Paulo Amorim
	9	Max da Mata
	32	Mazinho dos Anjos
	31	Nathan Medeiros
	11	Neuzinha
	34	Roberto Martins
	28	Sandro Parrini
-	21	Vinicius Simões
	20	TALL TO CHILLOGS

Wanderson Marinho .

Partido PROG	Voto Sim	Horário
PTB PSB	Não Votou	17:45:56
PPS	Sim	17:45.59
PPS	Sim Não Votou	17:45;48
PPS PV	Sim	17:46:01
PSDB	Sim Não Votou	17:45:45
PSD ·	Sim	17:45:59
PSB	Sim	17:45:52
PSDB PTB	Sim	17:45:51
PDT	Sim Não Votou	17:45:45
PPS	Não Votou	
PSC ·	Sim	17:45:46
-		

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA PROCESSO POLHA RUBRICA

Totais da Votação :

SIM NÃO 10

TOTAL 10

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICI AL DE VI. GITA				
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA		
10131	27	W		

OF.PRE. AUT. Nº 224

Vitória, 14 de Maio de 2018.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 10.996/2018, referente ao Projeto de Lei nº 245/2017, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simoes PRESIDENTE Processo 2758010/2018 Prioridade EXPRESSA
Data 16/05/2018 Hora 16 30
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Frocumento OFÍCIO - 224/2018 Frestino SEGOV/SUB-RI Volume 01/01

Exmo. Sr. Luciano Santos Rezende Prefeito Municipal de Vitória NESTA

Proc. N° 10121/2017 - CMV/DEL



Câmara Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.996

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 245/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

"Dispõe sobre a divulgação do itinerário dos serviços de varrição e limpeza nos logradouros de todos os bairros de Vitória/ES e dá outras providências."

Art.1°. Dispõe sobre a divulgação do itinerário dos serviços de varrição e limpeza nos logradouros de todos os bairros de Vitória/ES, para que os munícipes possam acompanhar e até mesmo fiscalizar o cumprimento da efetiva varredura nos dias e locais definidos.

Parágrafo Único. As divulgações serão realizadas através do site da Prefertura Municipal de Vitória, bem como do aplicativo oficial, Vitória Online.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de Maio de 2018.

Vinícius Vbsé Simões

PRESIDENTE

Leonil Mas da Si 2° SECRETÁRIO

Proc. N° 10 1/2017 - CM

Wanderson Jose da Silva Marinho 1° SECRETÁRIO

PECKETAKIO

Adalto Bastos das Neves
3° SECRETÁRIO

Identificador: 380033003100320030003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.



Processo: 0/2018

Tipo: Documento: 373/2018 Area do Processo: Administrativa Data e Hora: 07/06/2018 17:23:00

Prefeitura

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória Estado Assunto: Veto em sua totalidade, Projeto de Lei nº 245/2017 de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim

SEGOV/203

Senhor Presidente:

Encaminhado através do Ofício nº 224/18, dessa Presidência, cientifiquei-me do Autógrafo de Lei nº 10.996/2018, originário do Projeto de Lei nº 245/2017, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, que dispõe sobre a divulgação do itinerário dos serviços de varrição e limpeza nos logradouros de todos os bairros de Vitória/ES, e dá outras providências.

Em conformidade com o Ofício nº 133/18, da Central de Serviços, veto a matéria em sua totalidade, usando da competência que me é delegada no Art. 113, inciso IV, e na forma do que dispõe o § 2°, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Renovando meus protestos de consideração para com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis, espero o apoio para manutenção do veto aposto.

Atenciosamen

uciand Santos Rezende **ę**fei**‡**o Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões Presidente da Câmara Municipal de Vitória Nesta

Ref.Proc.2758010/18

10121/17





Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Ofício n° 0133 CENTRAL/GAB

Vitória, 30 de maio de 2018.

Ref. OF. PRE.AUT.n°.224

ASSUNTO: Autógrafo de Lei n°.10.996/2018, referente ao Projeto de Lei n°. 245/2017 de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim.

Vindo os autos para análise e elaboração de Parecer Técnico sobre o mencionado autógrafo de Lei, na qual dispõe sobre a divulgação do itinerário dos serviços de varrição e limpeza nos logradouros de todos os bairros de Vitória/ES.

A Central de Serviços, por meio da Gerência de Limpeza Urbana, possui o contrato de prestação de serviços de limpeza pública, nº 487/2014, firmado com a empresa Vital Engenharia Ambiental S/A, pelo qual alguns serviços são executados rotineiramente e outros através de programação, conforme necessidade da municipalidade.

No âmbito dos serviços rotineiros, que já foram pré estabelecidos em projeto básico e/ou planos de execução, estão os serviços de varrição manual e mecanizada. Existe um plano de varrição (manual e mecanizada), que determina a freqüência de limpeza de vias e logradouros públicos, bem como a quilometragem a ser varrida.

Por outro lado, os serviços de limpeza que dependem de programação prévia para executados, chamados serem "Serviços Complementares", correspondem a uma série de ações relacionadas aos serviços de limpeza urbana e ao manejo de sólidos, tais como limpeza de bueiros, roçagem mecanizada, limpeza de manguezais, limpeza de morros e encostas, limpeza e lavagem de feiras livres. São atividades da municipalidade, que atendem necessidades е principalmente por solicitação dos munícipes, visto que alguns levam um período para serem demandados, como o caso da capina. De acordo com o projeto básico, os serviços complementares têm os seguintes objetivos:



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

- Preservação da saúde pública e bem estar da população atendida;
- Inibição de proliferação de vetores, em especial o mosquito da dengue;
- Preservação da segurança pública, notadamente por meio da manutenção da vegetação dos logradouros públicos;
- Atendimento ao interesse coletivo e da maioria dos cidadãos;
- Preservação do patrimônio do Município.

uma informação exposto, entende-se que Diante do programação de serviços de limpeza, divulgada de maneira oficial, deve ser cumprida fielmente, visto que todos têm acesso à informação e tornam-se fiscalizadores dos serviços circunstâncias emergenciais, Entretanto, há prestados. provenientes de intempéries, como chuvas fortes, que demandam as equipes de limpeza em outros locais, o que torna impossível cumprimento do planejamento prévio e a necessidade de reprogramação. Isto pode ocorrer dentro de uma mesma semana e por isso não consideramos viável a divulgação para toda a população de uma programação que poderá sofrer alterações diárias.

Na oportunidade despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

MARCOS PAULO ARANDA

Assessor Especial - Central de Serviços (Em Exercício)

À SEGOV/SUB-RI

VARRIÇÃO MECANIZADA ROTEIROS NOTURNOS

SL

Fis .

06

ROTEIRO	RUAS / AVENIDAS	
KOTLIKO	SEGUNDA-FEIRA	km
1	Av. Adalberto Simão Nader	8,94
	Av. Dante Micheline	10,20
	Av. Saturnino de Brito	5,02
	Av Américo Buaiz	4,89
	Av. Nossa Senhora dos Nave lantes	5,40
	TOTAL:	34,45

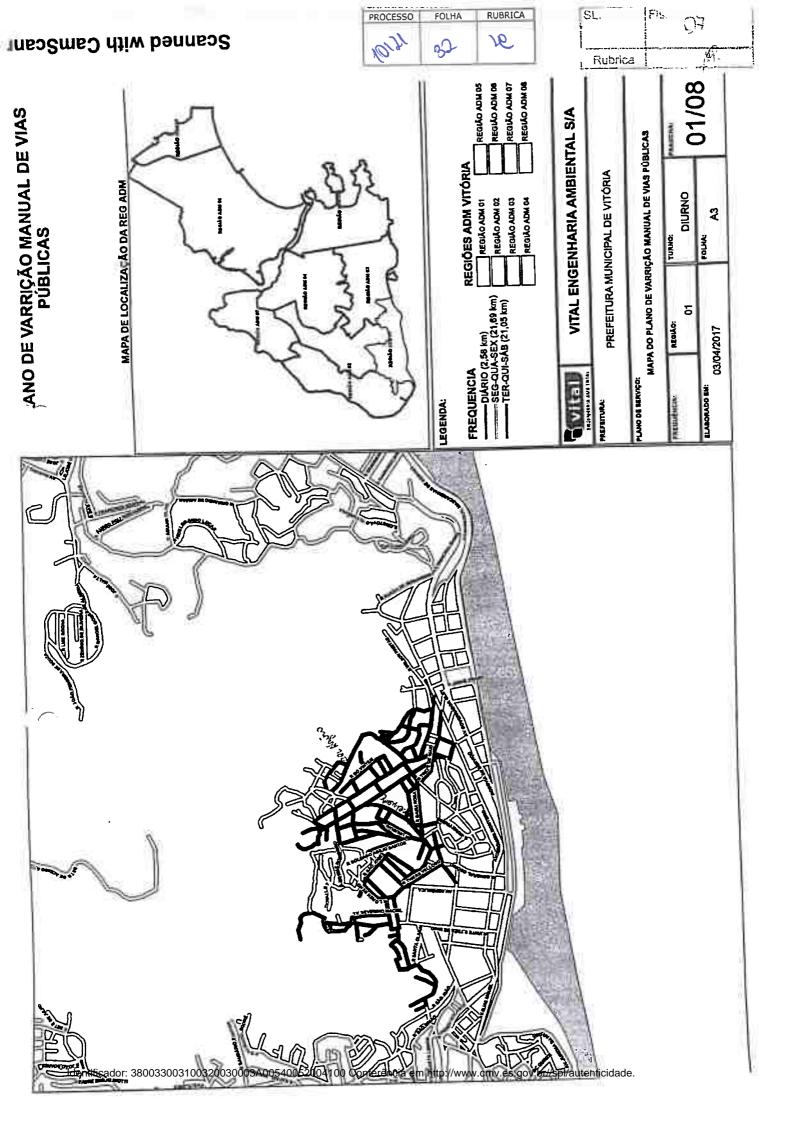
ROTEIRO	RUAS / AVENIDAS	km
KOTEIKO	TERÇA-FEIRA	
	Av. Nossa Senhora dos Navegantes	9,65
2	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes	14,70
	Av. Fernando Ferrari	7,45
	TOTAL:	31,80

ROTEIRO	RUAS / AVENIDAS QUARTA-FEIRA	
NOTLING		
•	Av. Vitória	12,13
3	Av. Cezar Hilal	3,06
	Rua Desembargador Santos Neves	2,98
	Av. Leitāo Silva	10,70
	TOTAL:	28,87

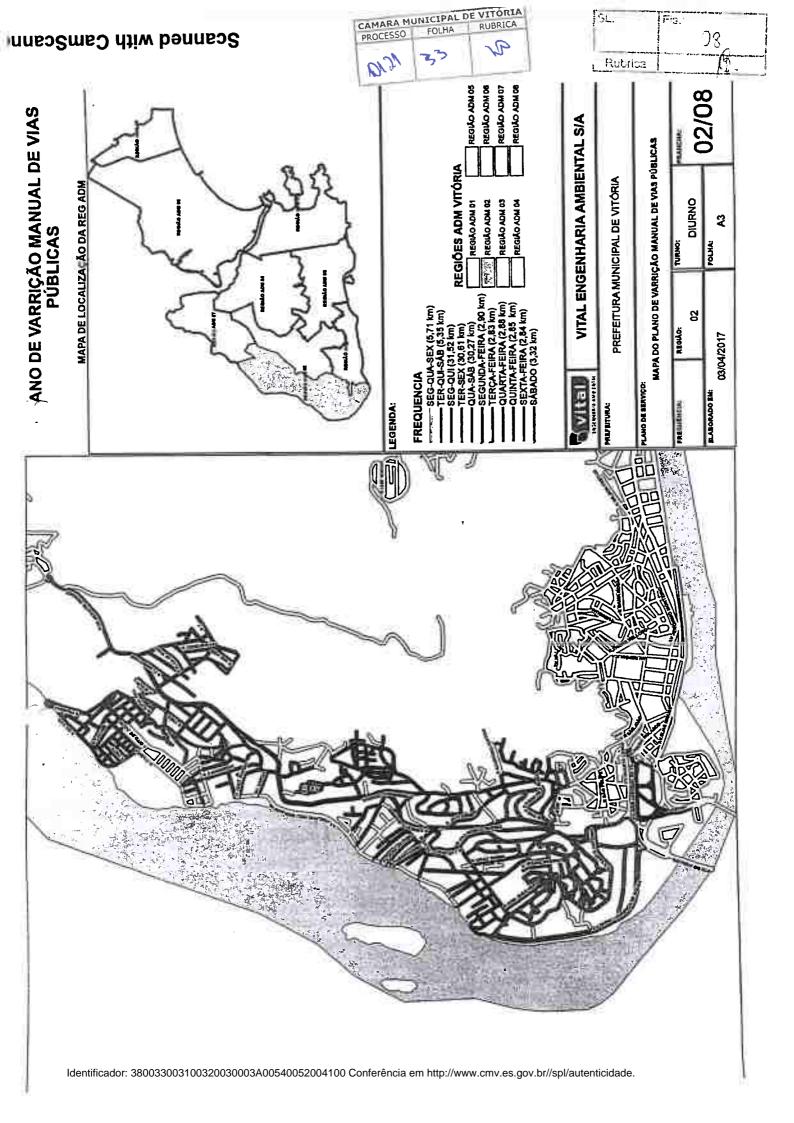
ROTEIRO	RUAS / AVENIDAS	km
KOTEIKO	QUINTA-FEIRA	
	Av. Adalberto Simão Nader	8,94
	Av. Dante Micheline	10,20
4	Av. Saturnino de Brito	5,02
	Av Américo Buaiz	4,89
	Av. Nossa Senhora dos Navegantes	5,40
	TOTAL:	34,45

ROTEIRO	RUAS / AVENIDAS	km
KUTEIKU	SEXTA-FEIRA	
	Rod. Serafim Derenzi	3,84
	Av. Paulino Muller	3,07
	Av. Elias Mi_uel	0,82
	Av. Getúlio Var as	2,57
	Av. Governador Bley	2,27
5	Av. Princesa Isabel	2,30
	Av. Jerônimo Monteiro	2,34
	Av. Florentino Avidos	0,91
	R. Pedro Nolasco	1,43
	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes	14,70
	TOTAL:	34,25

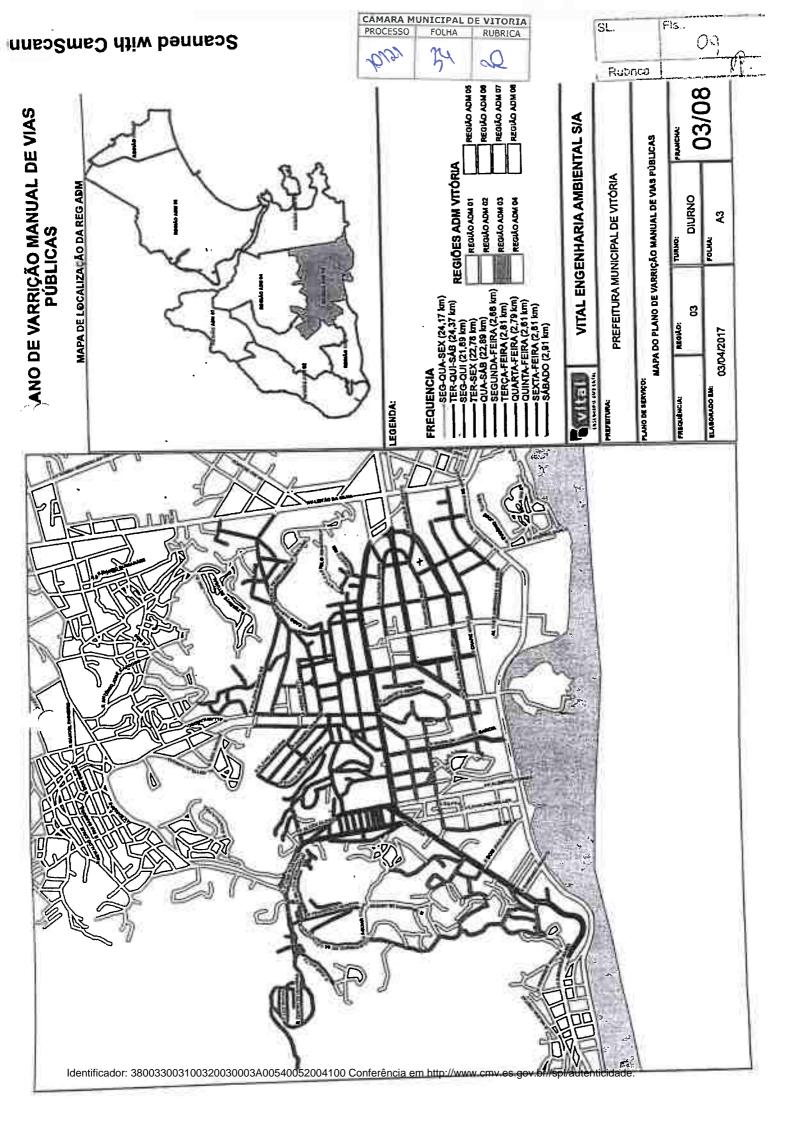
ROTEIRO	RUAS / AVENIDAS SÁBADO	
KOTEIKO		
	Rua Dona Maria Rosa	1,12
	Av. Nossa Senhora da Penha	9,65
6	Av. Fernando Ferrari	7,45
	Av. Norte Sul	7,88
	R Gelu Vervloet dos Santos	4,68
	TOTAL:	30,78









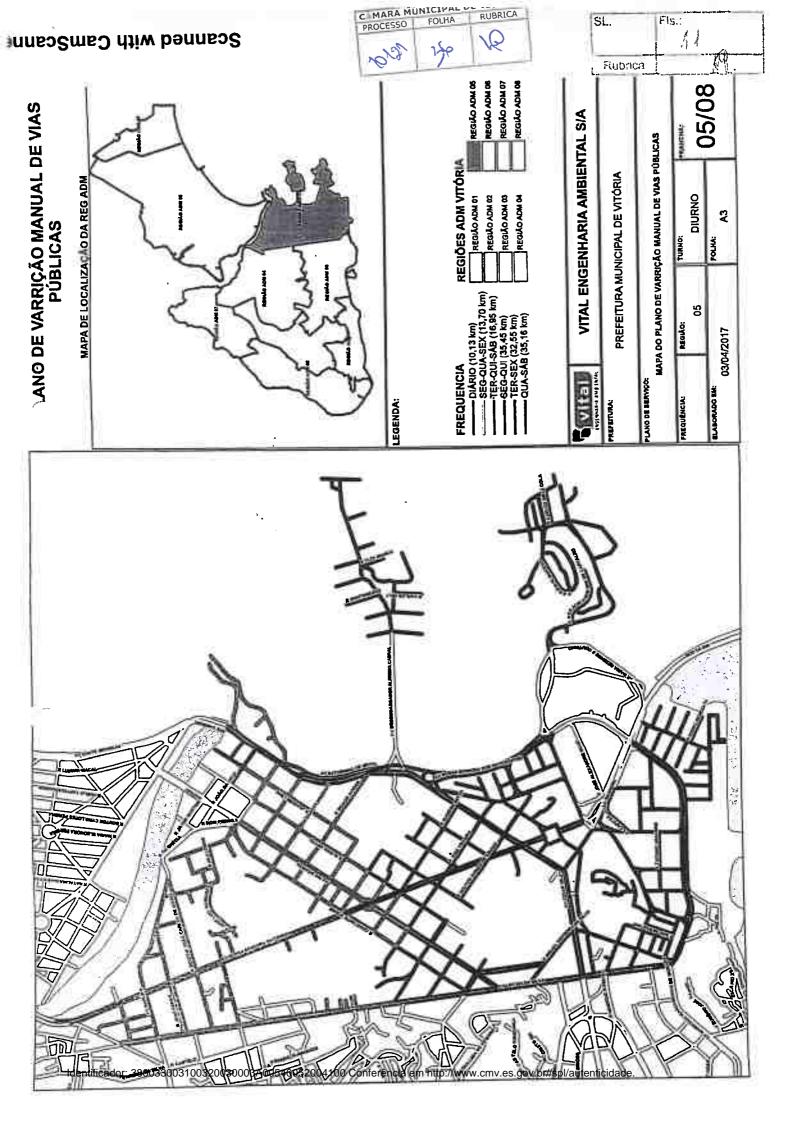




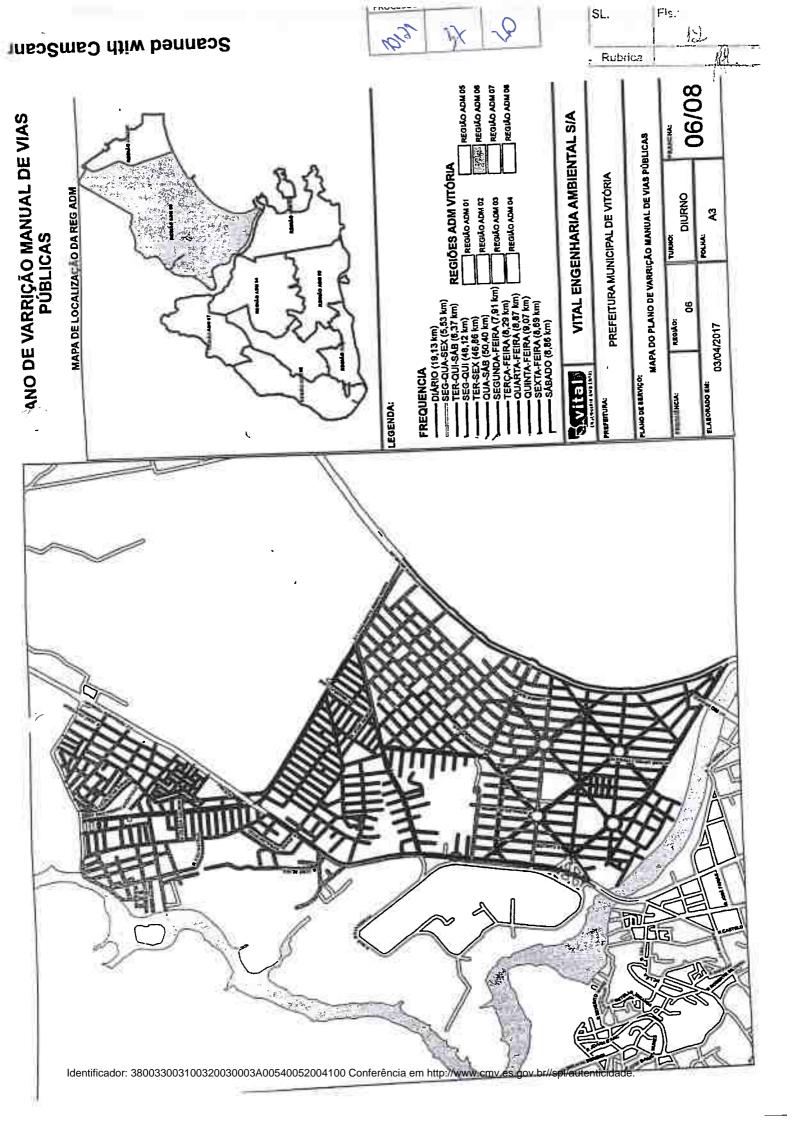
Scanned with CamScanne	PROCESSO FOLHA RUBRICA	SL.	Fls.:
ANO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA REG ADM MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA REGRADA DA REG	REGIÕES ADM VITÔRIA REGIO S ADM VITÔRIA REGIO ADM DE SEGUA ADM DE SEXTA-FEIRA (3,08 km) REGIO ADM DE SEXTA-FEIRA (3,98 km) REGIO ADM DE SEXTA-FEIRA (3,08 km) REGIO ADM DE SEXTA-F	MINITED VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A REFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	FAREOURICO: MAPA DO PLANO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS FRECUÉRCIA: MAPA DO PLANO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS FRECUÉRCIA: O4 /08 BLABORADO EM: A3
The state of the state of			A CONTRACTOR NOTES OF THE PROPERTY OF THE PROP

+











nnso2msO dith CamScann	PROCESSO FOLHA RUBRICA	SL. Fls &
ANO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS MAPA DE LOCALIZACIO DA REG ADM MAPA DE LOCALIZACIO DA	FREQUENCIA	PREFETURA MUNICIPAL DE VITÓRIA PLANO DE SERVIÇO: PLANO DE VARIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS RECOURANTE: RECOUR
Identificador: 380033003100320030903A00540052004100.Cont	erencia em hatto://www.cmv.es.gov.br/	/spl/autenticidade.



